



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Ofício 75/2017
Assunto: Solicitação (faz)
Serviço: Secretaria de Administração;

Varjão de Minas, 30 de março 2017;

ILMO. SR. EDERDINÊ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas

MUNICIPIO DE VARJÃO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº01.609.780/0001, com sede na Rua Vasco Ribeiro, nº 345, centro, na cidade de Varjão de Minas/MG, representa pelo Exmo. Senhor **ANTONIO PEDRO MONTEZUMA NETO**, Prefeito Municipal, e por sua Secretaria Municipal de Administração, representa pelo Senhor **ANTONIO BELCHIOR DE MAGALHÃES**, solicitamos de V. Exa. a devolução do Projeto de Lei 03, de 07 de março de 2017 que "Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 330, de 10 de maio de 2010, e dá Outras Providências."

Referida devolução faz se necessária uma vez que após a realização de reuniões com os municípios vizinhos e formulação dos termos de cooperação será formulado novo Projeto de Lei.

Em assim sendo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente;

ANTONIO PEDRO MONTEZUMA NETO
Prefeito Municipal de Varjão de Minas - MG

Antonio Pedro Montezuma Neto
Prefeito
Matrícula 998-7

ANTÔNIO BELCHIOR DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

ILMO. SR. EDERDINÊ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas

RECEBEMOS
30/03/17